



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



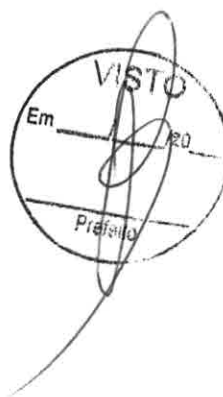
Coronel Vivida, 17 de julho de 2018.

Ofício 014/2018  
Assuntos Estratégicos

De: Leandro Signor

Para: Senhor Prefeito  
Frank Ariel Schiavini

Assunto: Terminal Rodoviário Luiz Ferri



Cumprimentando-o, solicito a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias do **contrato nº 106/2018, Dispensa de Licitação nº 04/2018**, da empresa Marcia dos Santos Ribeiro, cujo objeto é a Concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri. A necessidade é em virtude da continuidade dos serviços e em virtude de não estar concluído o processo licitatório.

Atenciosamente,

  
Leandro A. T. Signor  
D. 6173 de 21/03/2017



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 106/2018** decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO**, na forma abaixo:

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 938.311.109-72.

**CONCESSIONÁRIA: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Generoso Marques, 2450 – Nucleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.413/0001-65, neste ato representada pela representante legal, Sra. **Marcia dos Santos Ribeiro**, portadora do RG nº 9.574.420-6 e do CPF nº 059.771.569-60.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:**

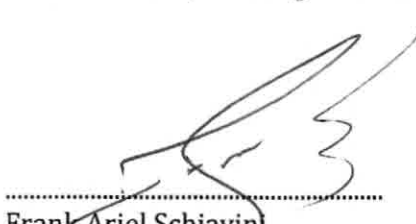
Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, através do ofício nº 014/2018, bem como, a cláusula terceira do contrato nº 106/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de concessão por mais 90 (noventa) dias, de 19 de agosto de 2018 a 16 de novembro de 2018, no limite do disposto no Art. 24, Inciso IV.

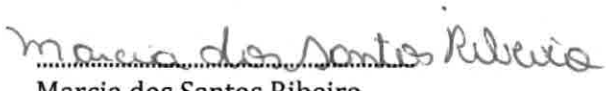
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 106/2018 de 21 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2018.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

  
.....  
Marcia dos Santos Ribeiro  
Marcia dos Santos Ribeiro  
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....



| MUNICÍPIO DE PALMAS - PR - PODER LEGISLATIVO<br>CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS<br>RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>Até o 2º Quadrimestre de 2018 |  |                                                          |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| L.R.F., Artigo 48 - Anexo B                                                                                                                                                                                                                       |  | R\$ 1,00                                                 |                                                                                                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                                                                                                                                                                          |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                        |                                                                                                     |
| Receita Corrente Líquida                                                                                                                                                                                                                          |  | 108.925.001,79                                           |                                                                                                     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada                                                                                                                                                                                                                 |  | 0,00                                                     |                                                                                                     |
| DESPESAS COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                                              |  | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                              |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                                                                                                                                                                                   |  | 1.380.244,03                                             |                                                                                                     |
| Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %                                                                                                                                                                                         |  | 0,00                                                     | 0,00                                                                                                |
| Limite Potencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %                                                                                                                                                                                         |  | 0,00                                                     | 5,70                                                                                                |
| Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %                                                                                                                                                                                      |  | 0,00                                                     | 5,40                                                                                                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                                                                                                                                                                |  | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                       |
| Divida Consolidada Líquida                                                                                                                                                                                                                        |  | -1.132.292,74                                            | 0,00                                                                                                |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                                                                                                                                                                                   |  | 0,00                                                     | 136,00                                                                                              |
| GARANTIA DE VALORES                                                                                                                                                                                                                               |  | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                       |
| Total das Garantias Consolidadas                                                                                                                                                                                                                  |  | 0,00                                                     |                                                                                                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                                                                                                                                                                                   |  | 25.761.150,30                                            | 23,00                                                                                               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                                                                                                                                                              |  | VALOR                                                    | % SOBRE A RCL                                                                                       |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                                                                                                                                                                          |  | 0,00                                                     | 0,00                                                                                                |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas                                                                                                                                                                 |  | 17.380.800,28                                            | 16,00                                                                                               |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita                                                                                                                                                                                                   |  | 0,00                                                     | 0,00                                                                                                |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                                                                                                                          |  | 7.860.360,12                                             | 7,00                                                                                                |
| CUSTOS A PAGAR                                                                                                                                                                                                                                    |  | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | RESPONSABILIDADE DE CADA LÍQUIDA JANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                       |  | 0,00                                                     | 1.102.292,74                                                                                        |

FONTE:

**MUNICÍPIO DE CORONEL VITAL - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1032/19**

**DATA 24/06/2019**      **ABERTURA 10/06/19**      **HORARIO 10:30**  
**CORRETO CONTRATATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ENXALGAS PARA**  
**COMPLAIR, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA, 01 (UMA) PLANTALIMPLANT MÚLTIPLA DE**  
**ARROZADO, 01 (UMA) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM MOTOR A DIESEL, E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE**  
**100 CV E 01 (UMA) ENXALGA DE ESTERQUE LÍQUIDO COM BOMBA LÍQUIDA, 01 (UMA) TRATOR PARA**  
**ARROZADO 01 (UMA) TRATOR PARA FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, CONVENIO Nº 006/2016 - PROTOCOLO 10.086.930.1, PARTICIPAR**  
**DESTE EDITAL E DO MUNICÍPIO DE CORONEL VITAL, mediante o qual se celebra o presente edital, praticado**  
**nos atos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 1032/19, HOMOLOGO os lances a seguir aos lotes**  
**enunciados:**

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                                   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|----------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01   | ANNA CRISTINA MANOELINO - EPP                | 31.343,44          | 61.086,90       |
| 02   | 01   | INDUAPLIM - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME | 12.200,00          | 12.200,00       |
| 03   | 01   | MARIA CÍCILA DE OLIVEIRA ADAS - EIRELI       | 12.246,00          | 12.246,00       |
| 04   | 01   | ANNA CRISTINA MANOELINO - EPP                | 30.870,00          | 30.870,00       |
| 05   | 01   | INDUAPLIM - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME | 18.000,00          | 18.000,00       |

*totalizando por fornecedor:*

| FORNECEDOR                                   | VALOR DO GMP | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------------------|--------------|-----------------|
| ANNA CRISTINA MANOELINO - EPP                | 06.228,00    | 42.988,00       |
| INDUAPLIM - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME | 30.819,59    | 30.819,59       |
| MARIA CÍCILA DE OLIVEIRA ADAS - EIRELI       | 31.246,00    | 31.246,00       |
| ANNA CRISTINA MANOELINO - EPP                | 30.870,00    | 30.870,00       |

*totalizando:*

NS condizentes de que processo e do edital. Valem todos os editais e os NS 754.815.01 (Licitação e compra) e outro nº 447.918.01 (contrato e contrato). Coronel Vital, 26 de setembro de 2019. Frank Aléssio Schmitt, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE  
CORONEL VÍVIDA - PR**  
Aditivo nº 01 ao Contrato nº  
106/2018 - Dispensa de Licitação nº  
04/2018 - Concedente: Município  
de Coronel Vídida. Concessionária:  
MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO,  
CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Con-  
siderando a solicitação do Sr. Leand-  
ro Signor, bem como, a cláusula  
terceira do contrato, fica de comum  
acordo entre as partes, prorrogado o  
prazo de concessão por mais 90 dias,  
de 19.08.2018 a 16.11.2018, no limi-  
te do disposto no Art. 24, Inciso IV.  
Permanecem inalteradas as demais  
cláusulas. Coronel Vídida, 17 de  
agosto de 2018. Frank Ariel Schiavi-  
ni. Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18979, DE 21/06/2018, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04017, DE 11/06/2018, CONFORME ABaixo MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Norma Dalgalim C. Lda. LIKES-UBI, OBJETO: Prestação de serviços e vigência de contrato. VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil e setecentas reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 27/09/2018 a 26/09/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/06/2017 a 26/09/2023. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018. Clevelândia, 24 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato nº 135/2018/GP. Dispensa 78/2018. PAECIS: Município de Pato Branco e TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, na parte estrutural (CCI TRIEL-HT, modelo AP2) do Caminhão de Combate a Incêndio, chassi nº 98SP4X400F3870432, de uso do Aeroporto Municipal Juvêncio Loureiro Cardozo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 8.799,62. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até 30 dias após a prestação dos serviços, com a entrega da respectiva Nota Fiscal e termo de execução dos serviços assinado pelo Gestor e Fiscal do Contrato. DOT. ORÇ.: (970-5105). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 18 de setembro de 2018.

Augustinho Zucchi - Prefeito. Ailton Dalla Rosa – Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19717, DE 21/09/17, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04317, DE 01/05/2017, CONFORME ABASTO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Norma Cléia Lda e Cias. LÍMITE: OBJETO: Realização do valor contratado, R\$ 1.106,00 DE REALIDADE: 8,51% (oitavo inteiro e novecentos e um milésimos por cento) VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.306,60 (três mil e cem e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 27/09/2017 a 28/09/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 27/09/2017 a 28/09/2019. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019. Clevelândia, 24 de setembro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

 Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (461) 3244-8000 - Centro - CEP 83565-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 126/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Revoga Ampliação de carga horária de ELAINE COSTA E SILVA e de RUIZA LUZIA MOMOLI.

**PORTARIA Nº 127/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Autoriza o pagamento de sobreavulsas aos servidores Municipais de diversas secretarias.

**PORTARIA Nº 128/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Autoriza o pagamento de horas extras aos servidores Municipais de diversas secretarias.

**DECRETO Nº 073/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Designação de Auxílios setoriais encarregados de prestar informações à Unidade de Controle Interno Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Data de sessão: 08/10/2018 Horário da sessão: 09:00hrs

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Data de sessão: 08/10/2018 Horário da sessão: 09:00hrs

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Ed. 1**  
Faz-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: MADEIREIRA FABIANE LTDA – ME – R\$ 93.700,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Contratado: MADEIREIRA FABIANE LTDA – ME

**EXTRATO DE INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Apresentação atipica da banda "DETROIT" em realizado na Praça Municipal de Solina-PM, no dia 30 de novembro de 2018 com duração mínima de 04 (quatro) horas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Contratado: I. N. DE ALMEIDA LTDA – ME CNPJ: 20.324.313/0001-02

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arjapm>, edição do dia 25 de Setembro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 4º de junho de 2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**CONTRATADO:** MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de colchonetas para atender a Clínica Municipal de Fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais).  
**DATA:** 24 de setembro de 2018.

Mangueirinha, 24 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
**Setor de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018 – PMM**  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a *contratação de empresa especializada na realização de exames de DNA (Ácido Desoxirribonucleico), visando cumprir o disposto na Lei Municipal 1595/10 desta municipalidade.*  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 05 de outubro de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1080.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 24 de setembro de 2018.

**Publique-se**  
**Téia Eliana Dutra Vilela**  
**Pregoeira**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2018 – PMM**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2018-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.**  
**CONTRATADA: GIASSON E MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 27.774.888-0001-76**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e ambulatoriais, nas unidades básicas de saúde desta municipalidade.

| Item | Quant | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                               | Marca                   | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 8     | SRV   | CONCERTO ANALGADOR                                                                                                                                                                                                                                          | Gleason<br>e<br>Machado | 223,00      | 1.784,00    |
| 2    | 8     | SRV   | CONCERTO AUTOCLAVE                                                                                                                                                                                                                                          | Gleason<br>e<br>Machado | 780,50      | 4.663,00    |
| 3    | 8     | SRV   | CONCERTO BOMBA A VÁCUO                                                                                                                                                                                                                                      | Gleason<br>e<br>Machado | 200,00      | 1.560,00    |
| 4    | 10    | SRV   | CONCERTO MOCHO                                                                                                                                                                                                                                              | Gleason<br>e<br>Machado | 253,00      | 2.530,00    |
| 5    | 8     | SRV   | CONCERTO CAIXA DE COMANDO                                                                                                                                                                                                                                   | Gleason<br>e<br>Machado | 140,00      | 1.120,00    |
| 6    | 10    | SRV   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO                                                                                                                                                                                                          | Gleason<br>e<br>Machado | 758,00      | 7.580,00    |
| 7    | 12    | SRV   | CONCERTO CADEIRA ODONTOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                               | Gleason<br>e<br>Machado | 690,00      | 7.080,00    |
| 8    | 16    | SRV   | CONCERTO CANETAS AÍR                                                                                                                                                                                                                                        | Gleason<br>e<br>Machado | 310,00      | 4.660,00    |
| 9    | 11    | SRV   | CONCERTO COMPRESSOR                                                                                                                                                                                                                                         | Gleason<br>e<br>Machado | 750,00      | 8.250,00    |
| 10   | 15    | SRV   | CONCERTO CONTRA ÂNGULO                                                                                                                                                                                                                                      | Gleason<br>e<br>Machado | 230,00      | 3.450,00    |
| 11   | 12    | SRV   | CONCERTO EQUIPO                                                                                                                                                                                                                                             | Gleason<br>e<br>Machado | 207,00      | 2.484,00    |
| 12   | 8     | SRV   | CONCERTO FILTRO DE AR                                                                                                                                                                                                                                       | Gleason<br>e<br>Machado | 181,00      | 966,00      |
| 13   | 8     | SRV   | CONCERTO FOTOPOLIMERIZADOR                                                                                                                                                                                                                                  | Gleason<br>e<br>Machado | 390,00      | 1.560,00    |
| 14   | 6     | SRV   | CONCERTO JET SONIC                                                                                                                                                                                                                                          | Gleason<br>e<br>Machado | 325,00      | 1.950,00    |
| 15   | 10    | SRV   | CONCERTO MICRO MOTOR                                                                                                                                                                                                                                        | Gleason<br>e<br>Machado | 327,00      | 3.270,00    |
| 16   | 10    | SRV   | CONCERTO PEGA RETA                                                                                                                                                                                                                                          | Gleason<br>e<br>Machado | 240,00      | 2.400,00    |
| 17   | 11    | SRV   | CONCERTO REFLETOR                                                                                                                                                                                                                                           | Gleason<br>e<br>Machado | 245,00      | 2.896,00    |
| 18   | 10    | SRV   | CONCERTO SÉRISSA TRIPLICE                                                                                                                                                                                                                                   | Gleason<br>e<br>Machado | 161,00      | 1.610,00    |
| 19   | 8     | SRV   | CONCERTO UNIDADE DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                    | Gleason<br>e<br>Machado | 226,00      | 1.396,00    |
| 20   | 6     | SRV   | Concerto de Seladora                                                                                                                                                                                                                                        | Gleason<br>e<br>Machado | 161,00      | 966,00      |
| 21   | 12    | SRV   | REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: REGULAGEM, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA PEGUNHAS, REPAROS, NO CENTRO DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR, CONFORME SOLICITAÇÃO. INCLUSIVE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO. | Gleason<br>e<br>Machado | 4.190,00    | 50.280,00   |

**VALOR GLOBAL:** R\$ 112,004,00 (Cento e doze mil e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelinhã, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 – PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.**  
**CONTRATADA: TONINHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME**  
**OBJETO** Constitui objeto deste Termo a concessão de Aditivo Quantitativo de objeto do Contrato n.º 046/2017 – PMM, com fundamento no artigo 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1 da Lei n.º 8.666/1993.  
**ACRÉSCIMO** – Efetua-se o segundo aditivo quantitativo com acréscimo de 17% (dezasete por cento), na quilometragem diária constante na Cláusula Primeira do referido contrato, perfazendo o total de 25% (vinte e cinco por cento). A fim de efetuar os devidos ajustes na quilometragem aferidas no decorrer do ano letivo de 2018, passando a conter a extensão de 168,50 Km/dia.  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros a serem alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VILA - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

**DATA:** 29/08/18 **ABERTURA:** 13/09/18 **HORÁRIO:** 09:30

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSAGEIRO MÓVIL, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRÁVES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 120/2017, conforme detalhamento no objeto do presente edital. Análises lidos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 19/2018, HOMOLOGO a esta a seguir no ídante vencedor:

| LOTE                              | ITEM | FORNECEDOR                        | VALOR           | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------|-----------------|-------------|
| 01                                | 01   | SUDOESTE SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA | 40.333,90       | 120.999,00  |
| Totalizando por fornecedor:       |      |                                   |                 |             |
| Fornecedor:                       |      | NÚMERO DO CNPJ                    | VALOR TOTAL R\$ |             |
| SUDOESTE SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA |      | 77.812.168/00-125                 | 120.999,00      |             |

Nas condições de sua proposta e a qual, Valores lidos no Edital e de R\$ 120.999,00 (cento e vinte mil noventa e nove e 00/100 reais), Coronel Vila, 24 de setembro de 2018. FIANÇA AVALIADA: Prefeitura Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ.**  
**Edital nº. 017/2018 de 24/09/2018.** Súmula: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, para o provimento no cargo de Motorista, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo.  
 A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariotribunal.município.coronelvitoria.pr.gov.br](http://www.diariotribunal.município.coronelvitoria.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 25 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0049

Página 1 / 002

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME:13934031000161  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR  
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME:13934031000161  
Dados: 2018.09.24 18:08:39 -03'00'



## OUTROS ATOS

## SUMÁRIO

|                   |    |
|-------------------|----|
| Executivo .....   | 01 |
| Licitações .....  | 01 |
| Contratos .....   | 01 |
| Outros Atos ..... | 01 |

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

DATA: 24/08/18 ABERTURA: 10/09/18 HORÁRIO: 10:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ENSILADEIRAS COMPLETAS, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA, 01 (UMA) PLANTADEIRA MÚLTIPLA DE ARRASTO, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM MOTOR A DIESEL E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV E 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO COM BOMBA LOBULAR, TODOS NOVOS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. CONVÊNIO Nº 088/2018-PROTOCOLO 15.099.830-1, PARTICÍPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 102/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                               | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01   | ANA CRISTINA MANJABOSCO-EPP              | 21.542,50          | 43.085,00       |
| 02   | 01   | INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME | 12.200,00          | 12.200,00       |
| 03   | 01   | MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI      | 72.560,00          | 72.560,00       |
| 04   | 01   | TAISA S/A                                | 107.670,00         | 107.670,00      |
| 05   | 01   | INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME | 19.000,00          | 19.000,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                               | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ANA CRISTINA MANJABOSCO-EPP              | 10.898.308/0001-25 | 43.085,00       |
| INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME | 05.613.268/0001-23 | 31.200,00       |
| MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI      | 30.889.268/0001-54 | 72.560,00       |
| TAISA S/A                                | 77.013.647/0001-42 | 107.670,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 254.515,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais). Coronel Vivida, 20 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod280025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

DATA: 29/08/18 ABERTURA: 13/09/18 HORÁRIO: 09:30  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO-RESOLUÇÃO 1209/2017; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 103/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                        | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01   | SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 40.333,00          | 120.999,00      |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                        | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA | 77.812.188/0001-06 | 120.999,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 120.999,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais). Coronel Vivida, 24 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod280029

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2018 – Dispensa de Licitação nº 10/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: HIDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 00.684.430-0001-70. Objeto: Contratação de empresa do ramo para elaboração de projeto de disposição final de resíduos sólidos orgânicos, a ser implantado em nova área do aterro sanitário municipal de Coronel Vivida. Valor total estimado de R\$ 29.000,00. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod280038

## CONTRATOS

### Aditivo nº 01 ao Contrato nº 106/2018 – Dispensa de Licitação nº 04/2018

Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, bem como, a cláusula terceira do contrato, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de concessão por mais 90 dias, de 19.08.2018 a 16.11.2018, no limite do disposto no Art. 24, Inciso IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod279991

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

| ÓRGÃO REPASSADOR | DESTINAÇÃO                       | DATA       | VALOR     |
|------------------|----------------------------------|------------|-----------|
| MS/FNS           | CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL | 21.08.2018 | 18.150,00 |

Coronel Vivida, 21 de Setembro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Cod279953

## EDITAL Nº 017/2018 de 24/09/2018-CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o contido nos Ofícios nº. 94/2018 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Ofício nº. 296/2018 Secretaria de Saúde e Ofício nº. 085/2018 Secretaria de Administração, RESOLVE-TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Motorista, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital. II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 25(vinte e cinco) de setembro de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberto Luiz S. de O. Viana

Sâmara de M. Spagnolli

Diretor do Departamento de Administrativo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL N.º 017/2018 de 24/09/2018

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

| Cargo Público: Motorista |               |                    |              |                                                    |
|--------------------------|---------------|--------------------|--------------|----------------------------------------------------|
| Ordem                    | Classificação | Nome do Candidato  | N. Inscrição | Lotação Funcional                                  |
| 1                        | 6ª            | ANELISSO CZENKOSKI | 45800816     | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. |

| Cargo Público: Enfermeiro |               |                     |              |                                |
|---------------------------|---------------|---------------------|--------------|--------------------------------|
| Ordem                     | Classificação | Nome do Candidato   | N. Inscrição | Lotação Funcional              |
| 1                         | 3ª            | PATRICIA BRANDALISE | 45800973     | Secretaria Municipal de Saúde. |

| Cargo Público: Auxiliar Administrativo |               |                            |              |                                        |
|----------------------------------------|---------------|----------------------------|--------------|----------------------------------------|
| Ordem                                  | Classificação | Nome do Candidato          | N. Inscrição | Lotação Funcional                      |
| 1                                      | 7ª            | ANGELA HORT IGACIO DE LIMA | 45800156     | Secretaria Municipal de Administração. |

Coronel Vivida, Estado do Paraná.